

SUREG - DF E ENTORNO			
Processo	Ano	Folha	Rubrica
21226.000010	2018		

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 21226.000010/2018

Pregão Eletrônico nº 04/2018

No dia 23 de julho de 2018, a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – Trecho 5 Lotes 300/400, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0490-07, representada pelo Superintendente Regional - Rafael Borges Bueno, CPF 977.475.991-53, e pela Gerente de Finanças e Administração – Maria da Glória da Rocha Teixeira, CPF N.º 271.138.501-97, nos termos Regulamento de Licitações e Contratos – norma 10.901, da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e n.º 7.892/2013, bem como demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 04/2018, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos – norma 10.901, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamento de proteção individual, especificado no Item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

item Fornecedor: J.J Vitalli

CNPJ: 08.658.622/0001-13

Endereço: Rua 01 de Nº 600, Centro – Frederico Westphalen - RS

Telefone: (55) 3744-1575

Representante: Jaime José Vitalli

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Prazo de Entrega
22	Capacete de segurança fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica; suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste; classe A e B contra impactos e choques elétricos, na cor branca	WORKER	UND	30	R\$ 16,34	10 DIAS UTEIS
30	Avental confeccionado em raspa de couro, BERGHAN medindo 1,20x0,60 - sem emenda, com tiras e fivelas para ajuste.		UND	6	R\$ 27,22	10 DIAS UTEIS
33	Corrente confeccionada em polietileno de alta densidade – elo pequeno 35 mm x 21 mm x 5mm – cores preto e amarelo.	KTELI	METRO	200	R\$ 2,70	10 DIAS UTEIS

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, improrrogáveis, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

SUREG-DF E ENTORNO			
Processo	Ano	Folha	Rubrica
21226.000010	2018		

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Conab realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como as especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico 04/2018 e do seu Anexo I – Termo de Referência, bem com as constantes na(s) proposta(s) do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s), no que couber, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.1.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016.



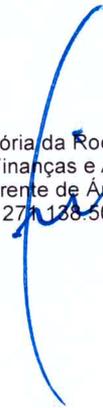
SUREG-DF E ENTORNO			
Processo	Ano	Folha	Rubrica
21226.000010	2018		

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

Brasília/DF, 23 de julho de 2018.



Rafael Borges Bueno  
Superintendência Regional da Conab no DF e entorno  
Superintendente Regional  
CPF: 977.475.991-53



Maria da Glória da Rocha Teixeira  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente de Área  
CPF: 274.138.501-97



J.J. VITALLI  
JAIME JOSÉ VITALLI  
CPF: 460.209.260-87  
Carteira de Identidade Nº: 7.023.644.185



